



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

# BOLETIM OFICIAL

## NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM SAÚDE COLETIVA</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa – Ano Letivo 2013 – Mestrado .....	<b>01 - 14</b>
<b>02- EDITAL Nº 062/2012 RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção Pública Simplificada de Professor Substituto.....	<b>15</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa - Mestrado Profissional .....	<b>16</b>
<b>04- EDITAIS/2012</b>	
Prorroga Prazo de Concurso – CCJ – N.º 63/2012.....	<b>17</b>
Prorroga Prazo de Concurso – CAC – N.º 64/2012.....	<b>17</b>
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – CFCH – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação Ano Letivo 2013 – Doutorado .....	<b>17</b>
<b>06- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Designação – CCS N.º 31/2012.....	<b>18</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)  
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)  
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)  
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)  
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)  
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)  
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)  
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)  
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)  
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM SAÚDE COLETIVA**  
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 07 de dezembro de 2012)

**EDITAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva (PPGISC) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgisc](http://www.ufpe.br/ppgisc) e no Aviso do Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva, Curso de Mestrado.**

**1. Inscrição:**

- 1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área da Saúde ou áreas afins.
- 1.2 A inscrição será realizada com a entrega da documentação impressa (conforme item 2 a seguir), no período de 07 a 11/01/2013, no horário de 8h às 12h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato na Secretaria da Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva, situada no Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar – NUSP), Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife/PE;
- 1.3 A documentação da inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data do último dia da inscrição e recebida pelo Programa até o dia 16/01/2013, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;
- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2;
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a entrega da documentação no ato da inscrição.

**2. Documentação para a inscrição:**

- 2.1 Documentação exigida obrigatória para inscrição no Exame de Seleção que deve estar dentro de envelope lacrado:
  - a. Ficha de inscrição preenchida (**Anexo I**);
  - b. *Etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado* (**Anexo II**), que deverá ser colada em uma das faces do envelope para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição;
  - c. **Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;**
  - d. 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
  - e. Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto bancário (**Anexo III**), anexado junto aos demais documentos dentro do envelope lacrado. Alunos concluintes de Curso de Graduação da UFPE e servidores desta Instituição ficam isentos da taxa de inscrição da Seleção;
  - f. Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes – CNPq;

- g. Cópias de toda documentação comprobatória dos itens listados na ficha **CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO** (item 3.3.2) devem ser obrigatoriamente ordenados, numerados na mesma sequência da ficha e encadernados;
- h. Diploma, comprovante de conclusão ou declaração de que é concluinte de graduação no segundo semestre letivo de 2012;
- i. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- j. Em caso do candidato dispor de algum vínculo empregatício profissional, o candidato deve apresentar **Carta de Anuência** da chefia imediata, em papel timbrado, devidamente assinada, atestando que, caso o candidato seja aprovado, libera o mesmo para participar das atividades do mestrado;
- k. Anteprojeto de pesquisa, versando sobre tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa (listadas no item 6.3 deste edital). O Anteprojeto deverá incluir: título; introdução (delimitação do problema, objetivos, justificativa); fundamentação teórica; procedimentos metodológicos; plano de análise e referências. O anteprojeto deve ser impresso em 03 (três) vias, com a primeira página de cada via assinada pelo candidato, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 07 (sete) páginas (a capa, contracapa, e bibliografia não serão computadas no quantitativo de páginas). O anteprojeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½, margens 2 ½. OS ANTEPROJETOS QUE NÃO ATENDEREM A ESSE FORMATO NÃO SERÃO AVALIADOS.

- 2.2 Homologação da Inscrição – Caso o candidato não entregue a documentação de acordo com as exigências requeridas, a inscrição não será homologada;
- 2.3 Os diplomas de cursos de graduação obtidos em Universidades estrangeiras só serão aceitos quando reconhecidos pelo MEC, através de processo de revalidação em Universidade brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira;
- 2.4 O candidato inscrito perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar diploma ou certidão de colação de grau do curso de graduação.

### 3. Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será coordenado e organizado pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva, e constará das seguintes etapas.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas
<b>Inscrições</b>	07 a 11/01/2013 (entrega de envelope lacrado) - 8h as 12h Secretaria do PPGISC
<b>Período de homologação das Inscrições</b>	14 a 21/01/2013 (9h as 12h e 14h as 17h)
<b>Divulgação das inscrições homologadas</b>	22/01/2013 (17h site do PPGISC)
<b>Etapa 1 – Prova de Idioma (Eliminatória)</b>	25/01/2013 (10h às 13h) local: sala <b>Adélia Háten</b> , CCS – Centro de Ciências da Saúde da UFPE
Resultado da Etapa 1	30/01/2013 – a partir das 17h no <i>site</i> do PPGISC
Prazo Recursal da Etapa 1	31/01, 01 e 04/02/2013 – Requerimento padrão PPGISC (8h as 12h)
<b>Etapa 2 – Prova de Conhecimento geral em Saúde Coletiva (Eliminatória)</b>	06/02/2013 (8:30h as 12:30h) Local: PPGISC, Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar – NUSP), Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901 – Recife/PE
Resultado da Etapa 2	19/02/2013 – a partir das 17h no <i>site</i> do PPGISC
Prazo Recursal da Etapa 2	20,21 e 22/02/2013 – Requerimento padrão PPGISC (8h as 12h)
<b>Etapa 3A – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (classificatório)</b> <b>Etapa 3B – Defesa do Anteprojeto de pesquisa (classificatório)</b>	25, 26, 27, 28/02 e 01/03/2013 (9h as 12h e 14h as 17h)
Resultado das Etapas 3A e 3B	04/03/2013 – a partir das 17h no <i>site</i> do PPGISC
Prazo Recursal das Etapas 3A e 3B	05,06 e 07/03/2013 – Requerimento padrão PPGISC (8h as 12h)

Resultado Final	08/03/2013 a partir das 17h no <i>site</i> do PPGISC
Prazo Recursal Final	11, 12 e 13/03/2013 – Requerimento padrão PPGISC (8h as 12h)
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	Conforme calendário da PROPESQ

**3.1 Prova de Idioma:** O programa adota a língua inglesa. A prova é eliminatória com peso 01 (um). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e exigida nota mínima de 6 (seis) para aprovação. O teste terá questões fechadas/objetivas (múltipla escolha/verdadeiro ou falso). A prova avaliará a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos em língua inglesa.

3.1.1 A prova terá duração máxima de 3 (três) horas, sendo permitido a utilização de dicionário de Inglês. Não será permitido o empréstimo de dicionários no recinto de realização da prova como também a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2 A Prova de Inglês poderá ser corrigida por instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição corretora.

**3.2 Prova de Conhecimento geral em saúde coletiva** será eliminatória, com peso 4 (quatro) e duração de 04 horas. Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), exigida nota mínima 6 (seis) para aprovação. Prova discursiva composta por questões referentes aos temas da área de Saúde Coletiva, constantes no programa apresentado no **Anexo IV**.

3.2.1 Durante a prova de conhecimento geral em saúde coletiva será vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento geral em saúde coletiva: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas referências indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.2.3 Na prova escrita será permitida a utilização de calculadora. É proibido o empréstimo da calculadora no recinto de realização da prova.

3.2.4 Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos (telefone celular, computadores e similares) no recinto de realização da prova.

São critérios para a avaliação do conhecimento:

Pesos	Crítérios
25%	Clareza e propriedade no uso da linguagem
25%	Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados
25%	Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos
25%	Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa

### 3.3 Avaliação do Curriculum Vitae

3.3.1 A avaliação do Currículo, com peso 03, é de caráter Classificatório. Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3.2 Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO**  
**Curso: Mestrado em Saúde Coletiva – 2013**

<b>Item</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>1. Formação acadêmica</b>		
1.1. Iniciação científica (PIBIC) (mínimo de 1 ano)	0,25	0,5
1.2. Estágios e/ou treinamento na graduação (não curricular) e após a graduação (mínimo de 120 horas)	0,5	1,0
1.3. Monitoria em curso de graduação (mínimo de 1 ano)	0,15	0,3
1.4. Curso de Atualização (mínimo 30 horas) na área de formação ou na área de saúde coletiva e áreas afins	0,1	0,2
1.5. Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) na área de formação ou área de Saúde Coletiva e em áreas afins.	0,50	1,0
1.6. Curso de Especialização em Saúde Pública ou em sub-área da Saúde Coletiva concluído (mínimo 360 horas)	1,0	2,0
1.7. Curso de Especialização em Saúde Pública ou em sub-área da Saúde Coletiva em andamento (mínimo 360 horas)	0,7	0,7
1.8. Curso de Residência em Saúde Pública ou em sub-área da Saúde Coletiva concluído	3,0	3,0
1.9. Curso de Residência em Saúde Pública ou em sub-área da Saúde Coletiva em andamento	2,0	2,0
1.10. Curso de Residência em área da Saúde concluído	1,0	1,0
1.11. Curso de Residência em área da Saúde em andamento	0,7	0,7
1.12. Histórico Escolar de Graduação: Média das Disciplinas do Campo da Saúde Coletiva		1,0
<b>Valor Máximo do Bloco: 3,0</b>		
<b>2. Produção técnico-científica</b>		
2.1. Artigos publicados em revistas indexadas	1,0	2,0
2.2. Artigos publicados em revistas não indexadas	0,1	1,0
2.3. Livros – autor ou organizador	2,0	2,0
2.4. Livros – tradutor	0,5	1,0
2.5. Capítulos de livro (com ISBN)	0,5	1,0
2.6. Trabalhos completos em Anais de congresso	0,5	1,0
2.7. Resumos de trabalhos publicados em anais de congressos	0,15	0,6
2.8. Conferência, palestra, participação em painel, mesa redonda, comunicação coordenada, em congresso, seminário ou outros eventos de natureza técnico-científica	0,25	1,0
<b>Valor Máximo do Bloco: 2,0</b>		
<b>3. Atividades didáticas e de extensão</b>		
3.1. Professor(a) de graduação na área da Saúde Coletiva ou em área afim (mínimo = carga horária 45 horas) por semestre	0,50	1,0
3.2. Preceptoria e supervisão em cursos de graduação ou especialização (mínimo = 6 meses) na área da Saúde Coletiva ou em área afim	1,0	1,0
3.3. Aulas ministradas em cursos de graduação na área de Saúde Coletiva ou em área afim (a cada hora)	0,05	1,0
3.4. Aulas ministradas em cursos de pós-graduação na área de Saúde Coletiva ou em área afim (a cada hora)	0,1	0,5
3.5. Aulas ministradas em curso de extensão na área da Saúde Coletiva ou em área afim (a cada hora)	0,05	1,0
3.6. Orientação de trabalhos de conclusão de curso	0,25	0,5
3.7. Participação em banca examinadora de monografia	0,1	0,5
3.8. Bolsa de extensão	0,25	0,5
3.9. Projeto de extensão (coordenação)	1,0	1,0
3.10. Projeto de extensão (participante)	0,25	0,5
<b>Valor Máximo do Bloco: 1,5</b>		
<b>4 Atividades de Pesquisa</b>		
4.1. Coordenação de projetos de pesquisa	1,0	1,0
4.2. Bolsas de pesquisa de órgão de fomento	0,5	1,5
4.3. Participação em grupo de pesquisa (mínimo = 1ano)	0,25	1,0
<b>Valor Máximo do Bloco: 1,5</b>		

5. Experiência profissional		
5.1. Coordenação de programas e projetos na área da saúde coletiva ou área afim (mínimo=1ano)	0,5	1,0
5.2. Experiências profissionais na área da Saúde Coletiva ou em área afim (mínimo de 6 meses)	0,25	1,0
<b>Valor Máximo do Bloco: 1,0</b>		
6. DIVERSOS		
6.1. Prêmios (conferido por instituição científica)	0,25	0,5
6.2. Aprovação em concurso público (nível superior)	0,5	1,0
<b>Valor Máximo do Bloco: 1,0</b>		

### 3.4 Anteprojeto de Pesquisa:

- 3.4.1 A defesa do anteprojeto de pesquisa, de caráter classificatório com peso 02 (dois). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez);
- 3.4.2 São critérios para análise e defesa do anteprojeto:

Pesos	Crítérios
25%	Aderência ao escopo da linha de pesquisa (item 6.3) escolhida pelo candidato, incluindo os projetos de pesquisa da linha (vide site do PPGISC, corpo docente, currículo Lattes).
20%	Relevância do tema e delimitação de questões da pesquisa
25%	Coerência entre o problema selecionado, os conceitos utilizados e os objetivos da pesquisa
15%	Adequação metodológica
15%	Emprego da bibliografia pertinente

- 3.4.3 A arguição será realizada por membros da Comissão de Seleção e será feita em até 15 (quinze) minutos. Após a arguição dos examinadores, o candidato terá até 15 (quinze) minutos para responder às questões apontadas;
- 3.4.4 É vedado aos candidatos assistirem à arguição oral dos seus concorrentes;
- 3.4.5 A elaboração do Anteprojeto tem por objetivo avaliar competências dispostas no item acima (3.1.4) do candidato e não será necessariamente a dissertação a ser desenvolvida durante o curso.

### 4. Resultados

- 4.1 O resultado final do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, sendo aprovados os candidatos que atingirem a média final igual ou superior a 6,0 (seis);
- 4.2 A classificação dos alunos aprovados será em ordem decrescente, obedecido o número de vagas, considerando as linhas de pesquisa;
- 4.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 2, na nota da Etapa 3B, na nota da Etapa 3A e na nota da Etapa 1;
- 4.4 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva da UFPE e disponibilizados no site [www.ufpe.br/ppgisc](http://www.ufpe.br/ppgisc).

### 5. Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias úteis de sua divulgação, através de requerimento online;
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição;
- 5.3 Os casos omissos serão decididos pela coordenação do Programa.

## 6. Duração do Mestrado, Créditos, Linhas de Pesquisa, Vagas e Classificação

6.1 Duração: 24 meses

6.2 Créditos: Total – 27; em Disciplinas Obrigatórias – 20; em Disciplinas Eletivas – 07

6.3 LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA:

### 6.3.1 **Morbimortalidade, Atenção e Qualidade de Vida**

Esta linha de pesquisa inclui estudos sobre morbimortalidade e atenção à saúde da mulher e da criança, saúde do homem, do idoso e do trabalhador. Estudos relacionados às condições de saúde e qualidade de vida. Estudos sobre violência e Saúde. Estudos de Bioética e Ecologia Humana.

### 6.3.2 **Política, Planejamento e Gestão em Saúde**

Estudos e análises sobre as Políticas Públicas, os componentes do Planejamento e da Gestão, além de estudos sobre Avaliação de Programas e Serviços de Saúde, redes, organizações, tecnologias sociais, bem como, estudos na área de Economia da Saúde.

### 6.4 **VAGAS**

Serão oferecidas 15 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas: a) 8 vagas para a linha de pesquisa **Morbimortalidade, Atenção e Qualidade de Vida** e, b) 7 vagas para a linha de pesquisa **Política, Planejamento e Gestão em Saúde**. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecido ao número de vagas por linha de pesquisa. No caso de não haver suficientes candidatos aprovados, o Programa não preencherá todas as vagas abertas nessa seleção para o ano letivo de 2013.

Será disponibilizada uma vaga (adicional ao número normal de vagas oferecidas) para servidor ativo da UFPE (docente ou técnico), caso o mesmo seja aprovado em todas as etapas do processo de seleção.

## 7 Das disposições gerais

- 7.1 Do local das informações, inscrições e realização das provas: as informações sobre as inscrições e realização do concurso para seleção e admissão ao curso de Mestrado Integrado em Saúde Coletiva encontram-se no site [www.ufpe.br/ppgisc](http://www.ufpe.br/ppgisc) e na secretaria do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva, situada no Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar – NUSP), s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife/PE; Telefone (81) 2126-3766, e-mail: [ppgisc.ccs@ufpe.br](mailto:ppgisc.ccs@ufpe.br);
- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;
- 7.3 As provas serão públicas, vedando-se quando da realização da arguição oral do anteprojeto na Etapa 4, a presença dos outros candidatos;
- 7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão;
- 7.5 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma;
- 7.6 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 4 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3;
- 7.7 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação Integrado em Saúde Coletiva da UFPE e disponível no site [www.ufpe.br/ppgisc](http://www.ufpe.br/ppgisc);
- 7.8 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição;
- 7.9 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e na página eletrônica do Programa;
- 7.10 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital;
- 7.11 No ato de confirmação de matrícula, os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Graduação, sob pena de perda do direito à vaga;
- 7.12 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão;



- 7.13 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos;
- 7.14 Os candidatos portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.

Recife, 10 de dezembro de 2012

Profa Nilcema Figueiredo  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva - UFPE

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

Profa. Dra. Adriana Falangola Benjamin Bezerra

Profa. Dra. Nilcema Figueiredo

Prof. Dr. Sérgio Souza da Cunha

Profa. Dra. Solange Laurentino dos Santos

Profa Thalia Velho Barreto

## **ANEXOS**

Anexo I – Ficha de Inscrição.

Anexo II – Etiqueta de Inscrição à Seleção de Mestrado e Recibo de Inscrição

Anexo III – Modelo do Boleto

Anexo IV – Programa e Bibliografia da Prova Escrita



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva - Curso de Mestrado

ANEXO I

**1. Requerimento de Inscrição**

Profª Drª Nilcema Figueiredo  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da UFPE

.....  
Abaixo assinado(a), nascido(a) no dia ...../...../....., portador(a) da identidade n.º .....  
....., expedido pelo(a) ..... em ...../...../....., CPF n.º .....  
....., natural de ....., de  
nacionalidade ....., Estado Civil ..... residente  
à.....  
....., n.º .....  
....., Bloco....., Aptº....., Bairro ....., Cidade  
....., Estado ....., CEP ....., fone fixo ( )  
..... e celular ( ) ....., e-mail  
....., juntando ao presente requerimento toda a documentação exigida, vem requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Mestrado Integrado em Saúde Coletiva da UFPE, na Área:

Linha:  Morbimortalidade, Atenção e Qualidade de Vida  
 Política, Planejamento e Gestão em Saúde

Pede Deferimento.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva - Curso de Mestrado

**ANEXO II**

**ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO**

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Email:	Telefone para contato:
Linha de Pesquisa:	
<b>Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.</b>	
Data:	Assinatura do candidato:

-----✂-----✂-----✂-----✂-----✂-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva - Curso de Mestrado

**ANEXO II**

**RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO**

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Linha de Pesquisa:	
<b>Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato acima identificado.</b>	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

### **ANEXO III**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva - Curso de Mestrado


#### **BOLETO BANCÁRIO**

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO  
**Abaixo disponibilizamos um boleto já pronto para pagamento**

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva 3150  
VALOR = R\$ 50,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional


**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3150
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN765C846A8B60F516F2DC11885C88F672]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

8980000000-2 50000001010-5 95523022883-0 20093915752-0



**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3150
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN765C846A8B60F516F2DC11885C88F672]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

8980000000-2 50000001010-5 95523022883-0 20093915752-0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva - Curso de Mestrado

#### ANEXO IV

### PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

- Determinação do Processo Saúde/Doença;
- Perfil de morbimortalidade no Brasil atual;
- Epidemiologia: conceito, propósitos e campos de aplicação;
- Indicadores básicos de saúde;
- Estratégias de investigação em Epidemiologia: desenho de pesquisa;
- Antecedentes e ideário da Reforma Sanitária;
- Estrutura e dinâmica do setor saúde no Brasil;
- História das políticas de saúde no Brasil;
- O SUS e os desafios da universalização, da equidade e da integralidade;
- Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde.

#### Bibliografia Sugerida

- ALMEIRA FILHO, Naomar de. O que é Saúde? Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011. 160p.
- BARRETO, M. L.; CARMO, E. H. Padrões de adoecimento e de morte da população brasileira: os renovados desafios para o Sistema Único de Saúde. *Ciência e Saúde Coletiva*, 12(S1413):17791790, 2007 (Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci>) ).
- BAHIA, L. O SUS e os desafios da universalização do direito à saúde: tensões e padrões de convivência entre o público e o privado no sistema de saúde brasileiro. In Lima, N. T.; Gerschman, S.; Edler, F. C. (orgs.) *Saúde e Democracia: história e perspectivas do SUS*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.
- BRAGA, J.C.; PAULA, S.G. *Saúde e Previdência – Estudos de política social*. São Paulo: Cebes-Hucitec, 1981.
- CAMPOS, G. W. S. Reforma política e sanitária: a sustentabilidade do SUS em questão? *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 12(2)302-317, 2007.
- CARVALHO, J.A.M; WONG, L.L.R. A transição da estrutura etária da população brasileira na primeira metade do século XXI. *Cadernos de Saúde Pública*, 24(3):597- 605, 2008. (Disponível em: <<http://www.scielo.br>).
- COSTA, D.C. A Epidemiologia, sua história e crises: Notas para pensar o futuro. In Barreto, M.L. *Epidemiologia teoria e objeto*, HUCITEC/ABRASCO, São Paulo, 1990.
- DAIN, Sulamis. Os vários mundos do financiamento da Saúde no Brasil: uma tentativa de integração. *Ciência & Saúde Coletiva*, 12(Sup):1851-1864, 2007.
- ESCOREL, S.; NASCIMENTO, D. R.; EDLER, F. C. As origens da Reforma Sanitária e do SUS. In Lima, N. T.; Gerschman, S.; Edler, F. C. (orgs.) *Saúde e Democracia: história e perspectivas do SUS*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.
- FILHO, N.A; ROUQUAYROL, M.Z; *Introdução à Epidemiologia* 4ª Ed. GUANABARA KOOGAN. 2006.
- MELLO JORGE, MH; GOTIEB, SLD & LAURENTI, R. A Saúde no Brasil: análise do período de 1996 a 1999 OPAS, 2001.
- NORONHA, J. C.; LIMA, L. D.; MACHADO, C. V. O Sistema Único de Saúde – SUS. In GIOVANELLA, Ligia e tal (orgs.). *Políticas e Sistema de Saúde no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2008.

- OLIVEIRA, J.A.; TEIXEIRA, S.F. (IM) *Previdência social: 60 anos de história da Previdência no Brasil*. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1985
- PAIM, JAIRNILSON; TRAVASSOS, CLAUDIA; ALMEIDA, CELIA; BAHIA, LIGIA; MACINKO, AMES. O sistema de saúde brasileiro: historia, avanços e desafios. *The Lancet*, maio 2011.p.11-31.



## EDITAL Nº 62 - RETIFICAÇÃO

No ANEXO I do EDITAL Nº 62, de 06 de dezembro de 2012, referente à seleção pública simplificada para PROFESSOR SUBSTITUTO, publicado no D.O.U. nº 236, de 07 de dezembro de 2012, seção 3, págs. 132-134.

Onde se lê:

CENTRO	DEPARTAMENTO / NÚCLEO	ÁREA	TITULAÇÃO MÍNIMA / FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGAS POR REGIME DE TRABALHO	
				20H	40H
Centro de Artes e Comunicação (CAC)	LETRAS	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	GRADUAÇÃO	0	1
Universidade Federal de Pernambuco Cidade Universitária, Recife - PE 50670-420		TEORIA DA LITERATURA	GRADUAÇÃO	0	1

Leia-se:

CENTRO	DEPARTAMENTO / NÚCLEO	ÁREA	TITULAÇÃO MÍNIMA / FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGAS POR REGIME DE TRABALHO	
				20H	40H
Centro de Artes e Comunicação (CAC)	LETRAS	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	GRADUAÇÃO EM LETRAS	0	1
Universidade Federal de Pernambuco Cidade Universitária, Recife - PE 50670-420		TEORIA DA LITERATURA	GRADUAÇÃO EM LETRAS	0	1

Publicado no DOU nº 241, de 14.12.2012, seção 3, página - 109.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGEP**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**  
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 10/05/2012)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL**  
**(para ingresso em 2013)**

**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP, torna público a retificação do cronograma do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013 - ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **MESTRADO PROFISSIONAL: TURMA I (diurno)**.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional – TURMA I (diurno) constará das seguintes fases:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições:	10/Setembro a 22/Novembro/2012	8:00 às 12:00
Análise documental e Análise da Proposta de Projeto de Estudo	23/Novembro a 09/Dezembro/2012	8:00 às 12:00
Resultado	10/Dezembro/2012	8:00 às 12:00
Prazo Recursal	11 a 13/Dezembro/2012	8:00 às 12:00
Resultado final:	14/Dezembro/2012	8:00 às 12:00
Pré-matrícula:	20/Dezembro/2012	8:00 às 12:00
Avaliação de viabilidade da turma	Fevereiro/2013	
Matrícula:	Março/2013, caso a viabilidade da turma seja confirmada.	
Início das Aulas:	Março/2013, caso a viabilidade da turma seja confirmada.	

Caroline Maria de Miranda Mota  
Coordenadora da Pós-Graduação em Engenharia de Produção

**EDITAIS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
**PRORROGA PRAZO DE CONCURSOS**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 6.2 do Edital nº 42, de 27.05.2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, retificado no D.O.U. nº 104, de 01.06.2011, resolve:

Nº 63 - PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em Regime de Trabalho de 20 horas, com o resultado homologado através do Edital nº 110, de 14 de dezembro de 2011, publicado no DOU nº 240, de 15/12/2011, conforme abaixo discriminado:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	REGIME DE TRABALHO	PROC Nº 23076.
Direito Público Geral e Processual/CCJ	Direito Público e Privado e Fundamento de Direito para o Administrador	20 horas	034857/2012-97

Nº 64 - PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, com o resultado homologado através do Edital nº 113, de 20 de dezembro de 2011, publicado no DOU nº 244, de 21/12/2011, e retificado no DOU nº 21 de 30/01/2012, conforme abaixo discriminado:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	REGIME DE TRABALHO	PROC Nº 23076.
Arquitetura e Urbanismo/CAC	Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e Urbanismo com Ênfase nos Aspectos Construtivos	DE	034032/2012-72

SÍLVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

VICE-REITOR

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**  
**SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO 2013**

**RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

1. LOUISE CLAUDINO MACIEL
2. RICARDO LUIZ DE LYRA SANTIAGO
3. ANA RODRIGUES CAVALCANTI ALVES
4. IZABELLA MARIA DA SILVA MEDEIROS
5. ANDRÉ LUIZ MARANHÃO AGOSTINHO DOS SANTOS
6. JOÃO PEREIRA VALE NETO
7. JACQUELINE CARVALHO DA SILVA
8. JAMERSON KEMPS GUSMÃO MOURA
9. RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA
10. ERCÍLIO NEVES BRANDÃO LARGO
11. ANA CAROLINA NUNES DO COUTO
12. MARCÍLIO JOSÉ DA SILVA JERÔNIMO JÚNIOR
13. PAULO RICARDO DE PAIVA E SOUZA
14. JULIANA DE FARIAS PESSOA GUERRA
15. FERNANDO CAETANO COSTA

Recife, 30 de novembro de 2012

A Comissão de Seleção e Admissão.

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 31/2012-CCS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**EMENTA:** Designação de membro relator “ad hoc”

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de nº. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1003 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Designar a professora Maria das Graças Wanderley de Sales Cariolano, representante do Departamento de Anatomia, para compor, na qualidade de membro/relator “ad hoc”, o quadro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CCS/UFPE.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Diretoria do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, em 30 de novembro de 2012.

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor do CCS